

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Que fazem de um lado o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILMAR WEBER TOLFO**, com poderes que lhe são conferidos em Lei, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRINEU PICOLOTTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 20 de Março, nº 698, na cidade de São José das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.804/0001-90, representada neste ato pelo seu sócio/gerente, **Sr. Irineu Picolotto**, doravante denominada de **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO:

- A. Que o prazo de vigência se encerra no dia 26/08/2025;
- B. Que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021;
- C. Que as partes compuseram e desejam alterar condições contratuais.

Resolvem por ter entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 015/2024 que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 015/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 015/2024 por mais 90 (noventa) dias a contar de 26/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3. As presentes alterações passam a integrar e complementar a Ata de Registro de Preço principal e obrigam as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termo Aditivos, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

São José das Missões/RS, aos 26 de Agosto de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Valter de Quadros Bernardi
Sec. Mun. de Administração
Fiscal da Contratação

EMPRESA IRINEU PICOLOTTO - EPP
Representante da Empresa Sr. Irineu Picolotto
CONTRATADA

Testemunhas:

1a _____

2a _____